



## **Município de Taboleiro Grande**

### **A U T O R I Z A Ç Ã O** INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

**OBJETO: Inscrição de servidora para participar do 2º Seminário de Soluções Práticas para a Gestão Municipal de Educação 2022, a ser realizado nos dias 10 e 11 de novembro em Brasília/DF**

Afigurando-me que a contratação é legal, com base no art. Art. 25, caput da Lei 8.666/93, AUTORIZO o procedimento de que se cogita em favor da empresa SHANDLER CONSULTORIA E PRESTACAO DE SERVICOS LTDA, objetivando inscrição de servidora para participar do 2º Seminário de Soluções Práticas para a Gestão Municipal de Educação 2022, a ser realizado nos dias 10 e 11 de novembro em Brasília/DF, com o valor total julgado de R\$ R\$ 1.248,50 (um mil e duzentos e quarenta e oito reais e cinquenta centavos).

Ordeno que se proceda a realização do respectivo empenho e a publicação do objeto supramencionado, com a condição de sua eficácia.

Sigam-se os ulteriores termos.

Taboleiro Grande/RN, 17/10/2022

---

Maria Tarcia Ribeiro da Silva  
Prefeita Municipal